

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133/2021, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (6377631), Despacho CCONF/COFIN (6384061), e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (6390972), do Processo 00094.000043/2023-98, registra que os preços do Contrato nº 45/2023, celebrado com a empresa ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, ficam reajustados, passando ao seguinte valor:

- o valor anual do contrato passará para R\$ 70.456,56 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 16 de novembro de 2024, em razão do reajuste no percentual de 4,86%.

Com a concessão do reajuste, a tabela constante da Cláusula Primeira do Contrato nº 45/2023 passa a ter a seguinte redação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO MENSAL (R\$)	PREÇO TOTAL ANUAL (R\$)
1	Assinatura mensal do serviço SMGS sem franquia de minutos	Unidade	4	360,02	1.440,08	17.280,96
2	Minuto utilizado (comunicação de voz)	Minuto	625	5,28	3.300,00	39.600,00
3	Minuto utilizado (comunicação de voz para outras redes satelitais)	Minuto	30	36,70	1.101,00	13.212,00
4	Transmissão e recepção de Facsímile	Minuto	30	1,01	30,30	363,60
PREÇO GLOBAL DO GRUPO ÚNICO						70.456,56

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

 Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6403172** e o código CRC **15D3326E** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0